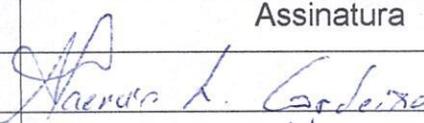
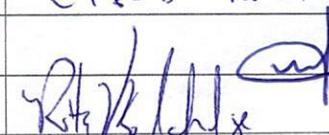
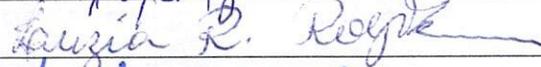


ATA nº 253, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da ducentésima quinquagésima terceira sessão ordinária, realizada no vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos em formato presencial. O Diretor Executivo do IPRECAL agradeceu a presença dos membros do Conselho Administrativo Cléber Rotter, Alaércio Luis Cordeiro, Rita Zezotko Scholze, Luzia Reckziege Roepke e Ana Flávia Marciniak Rocha (Ana Flávia Marciniak Rocha presente em plataforma de reunião online). Em seguida o Sr. Rhoyster Andrey Schafacheck apresentou os valores do balancete do IPRECAL referente ao mês de janeiro/2025 o qual foi aceito por todos. Na sequência apresentou o relatório analítico dos investimentos, referente ao mês de janeiro de 2025, que foi analisado e aprovado por unanimidade. No mês (fechamento de 31/01/2025), a carteira do IPRECAL apresenta uma rentabilidade positiva de 0,65% restando 0,05% acima da meta atuarial estipulada (IPCA +5,23%) de 0,61%. O saldo dos ativos do IPRECAL em 31 de janeiro de 2025 é de R\$ 70.390.679,36 (setenta milhões trezentos e noventa mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). O Diretor Executivo do IPRECAL informou que na última reunião do Comitê de Investimentos ficou definido que os créditos recorrentes serão aplicados no BB RF CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FIC FI /BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI, que faz parte da carteira de ativos do IPRECAL (atrelados ao CDI). Com relação ao montante do aporte (conta 13597-6 do Banco do Brasil) que está no fundo BB Previd IMA-B TP e no fundo BB ações bolsa Brasil será realocado para o fundo BB Previd RF Perfil. Com relação ao montante do comprev (conta 9084-0 do Banco do Brasil) que está no fundo BB ações Bolsa Brasil será realocado para o fundo BB RF CP automático, tendo em vista a relação de risco/retorno para médio e longo prazo. O Diretor Executivo questionou a todos acerca da possibilidade de iniciar tratativas para proceder a portabilidade da custódia dos títulos Públicos do IPRECAL atualmente em face da Corretora Genial Investimentos, onde seria transferido a custódia ao Banco do Brasil ou CEF conforme propostas a serem enviadas, sob o argumento de que, apesar de sabido que os títulos públicos (NTN-B) adquiridos pelo IPRECAL possuem lastro no tesouro Nacional e que a custódia trata apenas da parte operacional, tal medida traria uma segurança a mais para os investimentos do IPRECAL levando-a para bancos mais tradicionais e consolidados, além de facilitar o operacional dos investimentos. A medida foi avaliada por todos e ficou estipulado que o Diretor Executivo do IPRECAL poderá solicitar as propostas de custódia dos bancos acima mencionados ficando condicionado a decisão na próxima reunião mensal já com as propostas em mãos. O Diretor Executivo, informou a todos acerca da efetivação da recertificação no programa Pró-Gestão até 06/02/2028 bem como sobre a renovação da CRP até agosto/2025, em seguida abriu a palavra para os membros do contudo não houveram questionamentos nem colocações. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Alaércio Luis Cordeiro	
Cléber Rotter	Cléber Rotter
Rhoyster Andrey Schafacheck	
Rita Zezotko Scholze	
Luzia Reckziege Roepke	Luzia R. Roepke
Ana Flávia Marciniak Rocha	Ana Flávia M. Rocha